



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2152/2018

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 2360 de 29 de junho de 2018, que **“ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2093, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo regularizar o Anexo I do quadro de cargos comissionados da administração pública municipal, haja vista que foi constatado erro formal na elaboração da Lei nº 2359 de 02 de junho de 2017, que alterou a anexo I da Lei 2093/2014.

Para melhor entendimento dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, salientamos que no momento da emissão da Lei nº 2359 de 02 de junho de 2017, (Projeto de Lei nº 2198, de 19 de maio de 2017), que “Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos no Âmbito da Administração Pública de Ouro Preto do Oeste-RO e Adota Outras Providências”, que alterou o Anexo I da Lei nº 2093/2014, ocorreu um erro formal no Anexo I da referida lei, vez que foram excluídos da tabela os cargos Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica, Coordenador Executivo do PROCON, Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON, conforme pode ser observado no documento em anexo.

Ademais, vale mencionar que o objetivo da Lei nº 2359 de 02 de junho de 2017, era para criação do Cargo Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos, bem como a extinção de 05 cargos de Assistente em Serviços de Saúde V (SEMSAU) e 10 cargos de Assessores do Transporte Escolar (SEMECE).

Portanto Senhores Vereadores, os cargos de Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica, Coordenador Executivo do PROCON e Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON não foram extintos pela Lei nº 2359 de 02 de junho de 2017, que “Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos no Âmbito da Administração Pública de Ouro Preto do Oeste-RO e Adota Outras Providências”.

Todavia, para melhores esclarecimentos estamos encaminhando cópia da Lei nº 2356 de 18 de maio de 2017, que alterou o anexo I da Lei nº 2093 de 30 de dezembro de 2014, sendo que no Anexo I da referida Lei consta os cargos (Assistente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Executivo da Procuradoria Jurídica, Coordenador Executivo do PROCON, Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON) que posteriormente por erro de digitação/material foram excluídos na Lei nº 2359 de 02 de junho de 2017 que "Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos no Âmbito da Administração Pública de Ouro Preto do Oeste-RO e Adota Outras Providências".

Ante o exposto, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo regularizar o Anexo I da Lei nº 2093 de 30 de dezembro de 2014, para fazer constar os cargos de Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica, Coordenador Executivo do PROCON e Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON, sendo que contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2360

29 DE JUNHO DE 2018.

“ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2093, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial na forma da Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências, que passará a vigorar de acordo com a presente Lei.

Art. 2º- Fica acrescido, no anexo I da Lei nº 2093 de 30 de dezembro de 2014, os cargos de Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica, Coordenador Executivo do PROCON e Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO	Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos	CC 1.0.0	1
	Chefe de Gabinete	CC.1.2	1
	Assessor de Gabinete	CC 3.2	1
	Diretor Geral da Adm. Pública Municipal	CC 1.0	1
	Assessor do Diretor Geral de Administração	CC 2.0	1
	Assessor Executivo de Gabinete	CC 1.2	1
	Assessor Especial de Comunicações e Imprensa	CC 6.0	1
	Assistente Executivo do Gabinete	CC 6.0	9
	Procurador Jurídico	CC 1.1	1
	Procurador Jurídico Adjunto	CC 1.2	1
	Assessor Jurídico Especial	CC 1.0	1
	Assessor Jurídico	CC 1.2	4
	Assessor Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 4.1	1
	Assistente Executivo da Procuradoria jurídica	CC 6.1	2
	Assessor Especial de Gabinete	CC 1.0	1
	Diretor do Departamento de Projetos e Convênios	CC 1.2	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 3.0	2
	Assistente de Projetos e Convênios	CC 6.0	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC1.2	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 3.2	3
	Secretario da Junta de Serviço Militar	CC 7.1	1
	Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PRONCON	CC 8.0	1
	Coordenador Executivo do PROCON	CC 6.0	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF	Assessor Especial da SEMPLAF	CC 1.2	1
	Diretor Departamento de Contabilidade	CC.1.0	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Tesouraria	CC 5.0	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Assessor do Depart. Tesouraria	CC 6.0	1
	Assistente do Depart. Tesouraria	CC 6.0	2
	Diretor do Departamento de Receitas	CC 4.1.1	1
	Chefe da Divisão da Dívida Ativa	CC 8.0	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Análise de Projetos	CC 6.0	1
	Assistente da SEMPLAF	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Protesto Extrajudicial Municipal	CC 4.1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD	Assessor Especial da SEMAD	CC 1.2	1
	Assessor Executivo da Administração	CC 6.0	1
	Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC 1.2	1
	Secretário da CPL	CC 3.1	1
	Membros da Comissão Permanente de Licitação	CC 6.1	3
	Assistente Jurídico da CPS	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 1.2	1
	Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	CC 6.0	1
	Assistente da Divisão de Folha de Pagamento	CC 6.1	1
	Assistente Administrativo do DRH	CC 7.1	3
	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	CC 6.1	1
	Diretor do Departamento de Registro de Preços	CC 3.1	1
	Chefe da Divisão de Pesquisa de Preços	CC 4.2	1
	Diretor do Departamento de Serviços Gerais e Materiais	CC 6.0	1
	Diretor de Departamento de Informática	CC 3.0	1
	Diretor de Departamento de Almoxarifado e Compras	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Patrimônio	CC 7.0	1
	Chefe da Divisão de Protocolo	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Segurança do Trabalho	CC 4.1	1
	Assistente Técnico em Segurança do Trabalho	CC 4.2	2
	Assistente de Administração	CC 8.0	2
	Assistente em Serviços Diversos da SEMAD I	CC 10	3
	Assistente em Serviços Diversos da SEMAD II	CC 11	4

4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 4.1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU	Assessor Especial da SEMSAU	CC 1.2	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.0	1
	Diretor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.1	1
	Diretor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor Administrativo do FMS	CC 6.0	1
	Chefe do Setor da Tesouraria do FMS	CC 8.0	1
	Diretor Geral do Hospital Municipal	CC 1.3	1
	Diretor Clínico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretora de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 4.1.1	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica do HM	CC 6.0	1
	Chefe do SAME do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Centro Radiológico do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Compras e Alm. Do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Serviços Gerais do HM	CC 6.0	1
	Coordenador da Atenção Básica - ATB	CC 6.0	1
	Administrador de Unidade Básica de Saúde-ATB	CC 4.0	8
	Chefe da Seção de Apoio Operacional –Atenção Básica -ATB	CC 6.0	1
	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC6.0	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC 4.1.1	1
	Coordenador de Centro de Vigilância de Zoonoses	CC 4.1.1	1
	Administrador da Unidade de Endemias da FUNASA	CC 4.0	1
	Coordenador do CAPS	CC 6.0	1
	Coordenador do SISREG E TFD	CC 4.0	1
	Assessor do SISREG e TFD	CC 6.0	1
	Coordenador dos Sistemas de Informações e Faturamento Ambulatorial e Hospitalar do SUS	CC 4.0	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica Básica	CC 6.0	1
	Assistente em Serviços de Saúde I	CC 5.0	10
	Assistente em Serviços de Saúde II	CC 6.1	10
	Assistente em Serviços de Saúde III	CC 7.1	10
	Assistente em Serviços de Saúde IV	CC 9.0	5

4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA – SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.2	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	2
	Diretor do Departamento de Obras	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Infra Estrutura	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 4.1.1	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0	1
	Assessor de Engenharia Civil	CC 2.0	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Turismo	CC 8.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 2.0	1
	Administrador do Distrito de Rondominas	CC 3.1	1
	Assessor Executivo de Rondominas	CC 6.0	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 7.0	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	Assessor Especial da SEMAS	CC 1.2	1
	Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro	CC 6.0	1
	Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro Nível I	CC 6.0	1
	Assessor Técnico da Política Municipal de Assistência Social	CC 6.0	1
	Assessor do Serviço de Prestação Continuada	CC 7.0	1

4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Gerência do Benefício de Prestação Continuada- Nível III	CC 8.0	1
	Assessor Adjunto do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 4.1	1
	Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- Nível I	CC 6.0	1
	Assessor Executivo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	CC 6.0	1
	Gerência Administrativa do CRAS- Nível II	CC 7.0	1
	Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	CC 6.0	1
	Diretoria da Proteção Social Básica - PSB	CC 6.0	1
	Diretoria de Proteção Social Especial – PSE	CC 6.0	1
	Gerência do Cadastro Único- Nível I	CC 6.0	1
	Gerência da Casa de Acolhimento Institucional- Nível II	CC 3.1	1
	Gerência de Apoio Socioeducativo- Nível II	CC 7.0	1
	Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA- Nível III	CC 8.0	1
	Gerência do Serviço de Atendimento à Pessoa Idosa	CC 6.0	1
	Gerência de Serviços de Medidas Socioeducativas- Nível II	CC 7.0	1
	Assessor dos Serviços de Média Complexidade- Nível II	CC 8.0	1
	Gerência de Benefícios Eventuais- Nível II	CC 8.0	1
	Conselheiro Tutelar	CC 6.1	5
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de alta Complexidade	CC 6.1	5
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF	CC 7.0	6
	Assessor Técnico em Assistência Social	CC 6.1	2
	Assessor Técnico em Psicologia	CC 6.1	1
	Assistente em Serviços Administrativos da SEMAS	CC 10	1
	Assistente de Serviços Diversos da SEMAS	CC 11	4
	Assessor Especial da SEMECE	CC 1.2	1

4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEMECE	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMECE	CC 8.0	1
	Assistente de Recursos Humanos da SEMECE	CC 7.1	1
	Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Pedagógica do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
	Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
	Coordenador de Transporte do Escolar	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos	CC 4.1.1	1
	Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 8.0	1
	Assistente de Informática Educacional I	CC 7.0	1
	Assistente de Informática Educacional II	CC 7.0	1
	Diretor do Departamento de Ensino	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Educação Infantil	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Inspeção Escolar	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 8.0	1
	Diretor de Escola – Tipo I	CC 8.0	4
	Diretor de Escola – Tipo II	CC 7.0	7
	Diretor de Escola – Tipo III	CC 6.0	2
	Diretor de Escolas – Tipo IV	CC 4.2	1
	Vice –Diretor de Escola - Tipo I	CC 09	4
	Vice-Diretor de Escola - Tipo II	CC 08	7
	Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 7.0	2
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 6.1	1
	Secretário de Escola – Tipo I	CC11	4
	Secretário de Escola – Tipo II	CC 10	7
	Secretário de Escola – Tipo III	CC 09	2
	Secretário de Escola – Tipo IV	CC 8.0	1
	Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 4.0	1
	Assessor de Eventos Cultural e Esportes	CC 7.0	1
	Chefe da Divisão de Cultura	CC 8.0	1

Handwritten signature



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Chefe da Divisão de Esportes	CC 8.0	1
	Coordenador do Teatro Municipal e Biblioteca Municipal	CC 6.0	1
	Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais	CC 6.0	1
	Assessora de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1
	Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 9.0	1


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

28.06.2018

Processo: 2853/2018

Interessado: GABINETE DO PREFEITO
Assunto.....: PROJETO DE LEI

PARA REGULARIZAÇÃO O ANEXO I DO QUADRO DE CARGOS
COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

B.J.



PREFEITURA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE
TRABALHO E RESPEITO

Prefeitura da Estância Turística - Ouro Preto do Oeste

Trabalho e Respeito

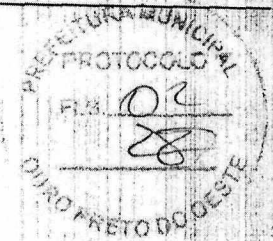


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO Nº *162*/GAB/2018

DATA: *28*/05/2018

DESTINO: PROCURADORIA JURIDICA



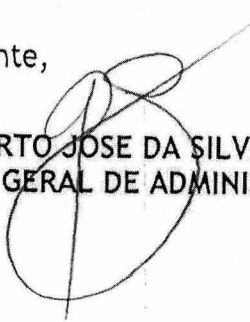
Solicitamos a elaboração de Projeto de Lei, para regularizar o Anexo I do quadro de cargos comissionados da administração pública municipal, haja vista que foi constatado erro formal na elaboração da Lei nº 2359 de 02 de junho de 2017, que alterou a anexo I da Lei 2093/2014.

Informamos que no momento da emissão da Lei nº 2359 de 02 de junho de 2017, (Projeto de Lei nº 2198, de 19 de maio de 2017), que "Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos no Âmbito da Administração Pública de Ouro Preto do Oeste-RO e Adota Outras Providências", que alterou o Anexo I da Lei nº 2093/2014, ocorreu um erro formal no Anexo I da referida lei, vez que foram excluídos da tabela os cargos Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica, Coordenador Executivo do PROCON, Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON, conforme pode ser observado nos documentos em anexo.

E ainda o objetivo da Lei nº 2359 de 02 de junho de 2017, era para criação do Cargo Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos, bem como a extinção de 05 cargos de Assistente em Serviços de Saúde V (SEMSAU) e 10 cargos de Assessores do Transporte Escolar (SEMECE).

Assim, os cargos de Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica, Coordenador Executivo do PROCON e Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON não foram extintos pela Lei nº 2359 de 02 de junho de 2017, que "Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos no Âmbito da Administração Pública de Ouro Preto do Oeste-RO e Adota Outras Providências". Portanto, solicitamos a regularização o Anexo I da Lei nº 2093 de 30 de dezembro de 2014, para fazer constar os cargos de Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica, Coordenador Executivo do PROCON e Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON,

Atenciosamente,


GILBERTO JOSE DA SILVA
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO Nº 162/GAB/2018

DATA: 28/05/2018

DESTINO: PROCURADORIA JURIDICA



Solicitamos a elaboração de Projeto de Lei, para regularizar o Anexo I do quadro de cargos comissionados da administração pública municipal, haja vista que foi constatado erro formal na elaboração da Lei nº 2359 de 02 de junho de 2017, que alterou a anexo I da Lei 2093/2014.

Informamos que no momento da emissão da Lei nº 2359 de 02 de junho de 2017, (Projeto de Lei nº 2198, de 19 de maio de 2017), que "Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos no Âmbito da Administração Pública de Ouro Preto do Oeste-RO e Adota Outras Providências", que alterou o Anexo I da Lei nº 2093/2014, ocorreu um erro formal no Anexo I da referida lei, vez que foram excluídos da tabela os cargos Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica, Coordenador Executivo do PROCON, Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON, conforme pode ser observado nos documentos em anexo.

E ainda o objetivo da Lei nº 2359 de 02 de junho de 2017, era para criação do Cargo Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos, bem como a extinção de 05 cargos de Assistente em Serviços de Saúde V (SEMSAU) e 10 cargos de Assessores do Transporte Escolar (SEMECE).

Assim, os cargos de Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica, Coordenador Executivo do PROCON e Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON não foram extintos pela Lei nº 2359 de 02 de junho de 2017, que "Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos no Âmbito da Administração Pública de Ouro Preto do Oeste-RO e Adota Outras Providências". Portanto, solicitamos a regularização o Anexo I da Lei nº 2093 de 30 de dezembro de 2014, para fazer constar os cargos de Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica, Coordenador Executivo do PROCON e Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON,

Atenciosamente,

GILBERTO JOSE DA SILVA
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO

APROVADO
1ª Votação

Quórum 08 Favor 08 Contra 0

Sessão Ord. Horas 09:00

Em, 16 de maio de 2017



Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 106/17

Folha: 089

Assinatura [assinatura]

Ouro Preto do Oeste - Rondônia
Belezas naturais no coração da Amazônia
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2.192 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

"Altera o Anexo I e III da Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I e III da Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências, que passará a vigorar de acordo com o anexo I e III da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[assinatura]
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO

APROVADO
2ª Votação

Quórum 08 Favor 08 Contra 0

Sessão Extra Horas 09:42

Em, 16 de maio de 2017



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	106/17
Folha:	090
Assinatura	

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
	Chefe de Gabinete	CC.1.2 /	1
	Assessor de Gabinete	CC 3.2 /	1
	Diretor Geral da Adm. Pública Municipal	CC 1.0 /	1
	Assessor do Diretor Geral de Administração	CC 2.0 /	1
	Assessor Executivo de Gabinete	CC 1.2 /	1
	Assessor Especial de Comunicações e Imprensa	CC 6.0 /	1
	Assistente Executivo do Gabinete	CC 6.0 /	9
	Procurador Jurídico	CC 1.1 /	1
	Procurador Jurídico Adjunto	CC 1.2 /	1
	Assessor Jurídico Especial	CC 1.0 /	1
	Assessor Jurídico	CC 1.2 /	4
	Assessor Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 4.1 /	1
	Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 6.1 /	2
	Assessor Especial de Gabinete	CC 1.0 /	1
	Diretor do Departamento de Projetos e Convênios	CC 1.2 /	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 3.0 /	2
	Assistente de Projetos e Convênios	CC 6.0 /	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC1.2 /	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 3.2 /	3
	Secretario da Junta de Serviço Militar	CC 7.1 /	1
	Coordenador Executivo do PROCON	CC. 6.0 /	1



Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 106/17

Folha: 091

Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON	CC 8.0	1
---	--------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPALF	Assessor Especial da SEMPLAF	CC 1.2 /	1
	Diretor Departamento de Contabilidade	CC.1.0 /	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 3.2 /	1
	Diretor do Departamento de Tesouraria	CC 5.0 /	1
	Assessor do Depart. Tesouraria	CC 6.0 /	1
	Assistente do Depart. Tesouraria	CC 6.0 /	2
	Diretor do Departamento de Receitas	CC 4.1.1 /	1
	Chefe da Divisão da Dívida Ativa	CC 8.0 /	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 4.0 /	1
	Diretor do Departamento de Análise de Projetos	CC 6.0 /	1
	Assistente da SEMPLAF	CC 6.0 /	1
	Chefe do Setor de Protesto Extrajudicial Municipal	CC 4.1	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD	Assessor Especial da SEMAD	CC 1.2	1
	Assessor Executivo da Administração	CC 6.0	1
	Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC 1.2	1
	Secretário da CPL	CC 3.1	1
	Membros da Comissão Permanente de Licitação	CC 6.1	3
	Assistente Jurídico da CPS	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 1.2	1
	Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	CC 6.0	1
	Assistente da Divisão de Folha de Pagamento	CC 6.1	1
	Assistente Administrativo do DRH	CC 7.1	3

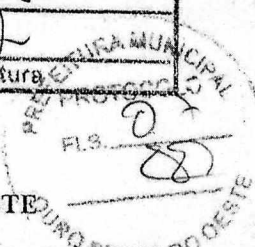


Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 106/17

Folha: 092

Assinatura: [Assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	CC 6.1	1
Diretor do Departamento de Registro de Preços	CC 3.1	1
Chefe da Divisão de Pesquisa de Preços	CC 4.2	1
Diretor do Departamento de Serviços Gerais e Materiais	CC.6.0	1
Diretor de Departamento de Informática	CC 3.0	1
Diretor de Departamento de Almocharifado e Compras	CC 6.0	1
Chefe da Divisão de Patrimônio	CC 7.0	1
Chefe da Divisão de Protocolo	CC 6.0	1
Diretor do Departamento de Segurança do Trabalho	CC 4.1	1
Assistente Técnico em Segurança do Trabalho	CC 4.2	2
Assistente de Administração	CC 8.0	2
Assistente em Serviços Diversos da SEMAD I	CC 10	3
Assistente em Serviços Diversos da SEMAD II	CC 11	4
Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 4.1	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEMECE	Assessor Especial da SEMECE	CC 1.2	1
	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMECE	CC 8.0	1
	Assistente de Recursos Humanos da SEMECE	CC 7.1	1
	Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Pedagógica do CME	CC 8.0	1



Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 106/17

Folha: 093

Assinatura



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
Coordenador de Transporte do Escolar	CC 4.0	1
Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos	CC 4.1.1	1
Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 8.0	1
Assistente de Informática Educacional I	CC 7.0	1
Assistente de Informática Educacional II	CC 7.0	1
Diretor do Departamento de Ensino	CC 6.0	1
Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Educação Infantil	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Inspeção Escolar	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 8.0	1
Diretor de Escola - Tipo I	CC 8.0	4
Diretor de Escola - Tipo II	CC 7.0	7
Diretor de Escola - Tipo III	CC 6.0	2
Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 4.2	1
Vice -Diretor de Escola - Tipo I	CC 09	4
Vice-Diretor de Escola - Tipo II	CC 08	7
Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 7.0	2
Vice-Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 6.1	1
Secretário de Escola - Tipo I	CC11	4
Secretário de Escola - Tipo II	CC 10	7
Secretário de Escola - Tipo III	CC 09	2
Secretário de Escola - Tipo IV	CC 8.0	1
Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 4.0	1
Assessor de Eventos Cultural e Esportes	CC 7.0	1
Chefe da Divisão de Cultura	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Esportes	CC 8.0	1
Coordenador do Teatro Municipal e Biblioteca Municipal	CC 6.0	1



Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 206/17
Folha: 094
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais	CC 6.0	1
	Assessora de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1
	Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 9.0	1
	Assessor de Transporte Escolar	CC 9.0	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Assessor Especial da SEMSAU	CC 1.2	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.0	1
	Diretor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.1	1
	Diretor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor Administrativo do FMS	CC 6.0	1
	Chefe do Setor da Tesouraria do FMS	CC 8.0	1
	Diretor Geral do Hospital Municipal	CC 1.3	1
	Diretor Clínico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretora de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 4.1.1	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica do HM	CC 6.0	1
	Chefe do SAME do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Centro Radiológico do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Compras e Alm. Do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Serviços Gerais do HM	CC 6.0	1
	Coordenador da Atenção Básica - ATB	CC 6.0	1
	Administrador de Unidade Básica de Saúde-ATB	CC 4.0	8
	Chefe da Seção de Apoio Operacional - Atenção Básica -ATB	CC 6.0	1



Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 106/17

Folha: 095

Assinatura: [Assinatura]

FL. 095

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC6.0	1
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC 4.1.1	1
Coordenador de Centro de Vigilância de Zoonoses	CC 4.1.1	1
Administrador da Unidade de Endemias da FUNASA	CC 4.0	1
Coordenador do CAPS	CC 6.0	1
Coordenador do SISREG E TFD	CC 4.0	1
Assessor do SISREG e TFD	CC 6.0	1
Coordenador dos Sistemas de Informações e Faturamento Ambulatorial e Hospitalar do SUS	CC 4.0	1
Diretor de Assistência Farmacêutica Básica	CC 6.0	1
Assistente em Serviços de Saúde I	CC 5.0	10
Assistente em Serviços de Saúde II	CC 6.1	10
Assistente em Serviços de Saúde III	CC 7.1	10
Assistente em Serviços de Saúde IV	CC 9.0	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.2	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	2
	Diretor do Departamento de Obras	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Infra Estrutura	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondonias.	CC 4.1.1	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	1



Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 906/17

Folha: 096

ASSINATURA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0	1
	Assessor de Engenharia Civil	CC 2.0	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Turismo	CC 8.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 2.0	1
	Administrador do Distrito de Rondonias.	CC 3.1	1
	Assessor Executivo de Rondonias.	CC 6.0	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 7.0	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	Assessor Especial da SEMAS	CC 1.2	1
	Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro	CC 6.0	1
	Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro Nível I	CC 6.0	1
	Assessor Técnico da Política Municipal de Assistência Social	CC 6.0	1
	Assessor do Serviço de Prestação Continuada	CC 7.0	1
	Gerência do Benefício de Prestação Continuada- Nível III	CC 8.0	1
	Assessor Adjunto do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 4.1	1
	Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- Nível I	CC 6.0	1
	Assessor Executivo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	CC 6.0	1



Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 906/17
Folha: 097
Assinatura: [assinatura]

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Gerência Administrativa do CRAS- Nível II	CC 7.0	1
Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	CC 6.0	1
Diretoria da Proteção Social Básica - PSB	CC 6.0	1
Diretoria de Proteção Social Especial - PSE	CC 6.0	1
Gerência do Cadastro Único- Nível I	CC 6.0	1
Gerência da Casa de Acolhimento Institucional- Nível II	CC 3.1	1
Gerência de Apoio Socioeducativo- Nível II	CC 7.0	1
Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA- Nível III	CC 8.0	1
Gerência do Serviço de Atendimento à Pessoa Idosa	CC 6.0	1
Gerência de Serviços de Medidas Socioeducativas- Nível II	CC 7.0	1
Assessor dos Serviços de Média Complexidade- Nível II	CC 8.0	1
Gerência de Benefícios Eventuais- Nível II	CC 8.0	1
Conselheiro Tutelar	CC 6.1	5
Assessor Socioeducativo dos Serviços de alta Complexidade	CC 6.1	5
Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF	CC 7.0	6
Assessor Técnico em Assistência Social	CC 6.1	2
Assessor Técnico em Psicologia	CC 6.1	1
Assistente em Serviços Administrativos da SEMAS	CC 10	1
Assistente de Serviços Diversos da SEMAS	CC 11	4



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	906/17
Folha:	098
Assinatura	

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO GABINETE DO PREFEITO.

Coordenador Executivo de Proteção e Defesa do Consumidor

Fiscalizar na forma da legislação pertinente à proteção e defesa do consumidor, aos responsáveis por condutas que violem as normas protetivas das relações de consumo, bem como, fiscalizar preços, abastecimento, qualidade, origem, características, composição, garantia, prazos de validade e segurança de produtos e serviços, dentre outros; Representar ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais, penais e civis, no âmbito de suas atribuições, dentre outras relacionadas à proteção e defesa dos consumidores. Solicitar à Polícia judiciária a instauração de procedimentos para apuração de infração contra o Consumidor e contra a Ordem Econômica, nos termos da legislação vigente;

Setor de Atendimento ao Consumidor – PROCON

Prestar-lhe orientação permanente sobre os direitos e garantias do Consumidor; Levar ao conhecimento dos Órgãos competentes as infrações de qualquer ordem que violem os interesses Difusos, Coletivos ou Individuais dos Consumidores.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2356 DE 18 DE MAIO DE 2017.

“Altera o Anexo I e III da Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I e III da Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências, que passará a vigorar de acordo com o anexo I e III da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
	Chefe de Gabinete	CC.1.2	1
	Assessor de Gabinete	CC 3.2	1
	Diretor Geral da Adm. Pública Municipal	CC 1.0	1
	Assessor do Diretor Geral de Administração	CC 2.0	1
	Assessor Executivo de Gabinete	CC 1.2	1
	Assessor Especial de Comunicações e Imprensa	CC 6.0	1
	Assistente Executivo do Gabinete	CC 6.0	9
	Procurador Jurídico	CC 1.1	1
	Procurador Jurídico Adjunto	CC 1.2	1
	Assessor Jurídico Especial	CC 1.0	1
	Assessor Jurídico	CC 1.2	4
	Assessor Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 4.1	1
	Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 6.1	2
	Assessor Especial de Gabinete	CC 1.0	1
	Diretor do Departamento de Projetos e Convênios	CC 1.2	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 3.0	2
	Assistente de Projetos e Convênios	CC 6.0	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC1.2	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 3.2	3
	Secretario da Junta de Serviço Militar	CC 7.1	1
	Coordenador Executivo do PROCON	CC. 6.0	1

4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON	CC. 8.0	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF	Assessor Especial da SEMPLAF	CC 1.2	1
	Diretor Departamento de Contabilidade	CC.1.0	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Tesouraria	CC 5.0	1
	Assessor do Depart. Tesouraria	CC 6.0	1
	Assistente do Depart. Tesouraria	CC 6.0	2
	Diretor do Departamento de Receitas	CC 4.1.1	1
	Chefe da Divisão da Dívida Ativa	CC 8.0	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Análise de Projetos	CC 6.0	1
	Assistente da SEMPLAF	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Protesto Extrajudicial Municipal	CC 4.1	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD	Assessor Especial da SEMAD	CC 1.2	1
	Assessor Executivo da Administração	CC 6.0	1
	Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC 1.2	1
	Secretário da CPL	CC 3.1	1
	Membros da Comissão Permanente de Licitação	CC 6.1	3
	Assistente Jurídico da CPS	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 1.2	1
	Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	CC 6.0	1
	Assistente da Divisão de Folha de Pagamento	CC 6.1	1
	Assistente Administrativo do DRH	CC 7.1	3

Handwritten signature or mark.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	CC 6.1	1
	Diretor do Departamento de Registro de Preços	CC 3.1	1
	Chefe da Divisão de Pesquisa de Preços	CC 4.2	1
	Diretor do Departamento de Serviços Gerais e Materiais	CC.6.0	1
	Diretor de Departamento de Informática	CC 3.0	1
	Diretor de Departamento de Almoxarifado e Compras	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Patrimônio	CC 7.0	1
	Chefe da Divisão de Protocolo	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Segurança do Trabalho	CC 4.1	1
	Assistente Técnico em Segurança do Trabalho	CC 4.2	2
	Assistente de Administração	CC 8.0	2
	Assistente em Serviços Diversos da SEMAD I	CC 10	3
	Assistente em Serviços Diversos da SEMAD II	CC 11	4
	Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 4.1	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEMECE	Assessor Especial da SEMECE	CC 1.2	1
	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMECE	CC 8.0	1
	Assistente de Recursos Humanos da SEMECE	CC 7.1	1
	Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Pedagógica do CME	CC 8.0	1

JP



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
Coordenador de Transporte do Escolar	CC 4.0	1
Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos	CC 4.1.1	1
Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 8.0	1
Assistente de Informática Educacional I	CC 7.0	1
Assistente de Informática Educacional II	CC 7.0	1
Diretor do Departamento de Ensino	CC 6.0	1
Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Educação Infantil	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Inspeção Escolar	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 8.0	1
Diretor de Escola – Tipo I	CC 8.0	4
Diretor de Escola – Tipo II	CC 7.0	7
Diretor de Escola – Tipo III	CC 6.0	2
Diretor de Escolas – Tipo IV	CC 4.2	1
Vice –Diretor de Escola - Tipo I	CC 09	4
Vice-Diretor de Escola - Tipo II	CC 08	7
Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 7.0	2
Vice-Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 6.1	1
Secretário de Escola – Tipo I	CC11	4
Secretário de Escola – Tipo II	CC 10	7
Secretário de Escola – Tipo III	CC 09	2
Secretário de Escola – Tipo IV	CC 8.0	1
Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 4.0	1
Assessor de Eventos Cultural e Esportes	CC 7.0	1
Chefe da Divisão de Cultura	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Esportes	CC 8.0	1
Coordenador do Teatro Municipal e Biblioteca Municipal	CC 6.0	1

[Handwritten signature]

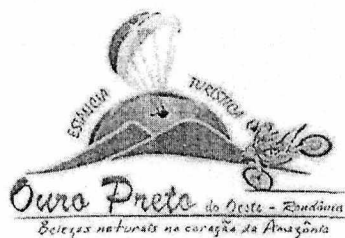


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais	CC 6.0	1
	Assessora de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1
	Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 9.0	1
	Assessor de Transporte Escolar	CC 9.0	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Assessor Especial da SEMSAU	CC 1.2	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.0	1
	Diretor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.1	1
	Diretor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor Administrativo do FMS	CC 6.0	1
	Chefe do Setor da Tesouraria do FMS	CC 8.0	1
	Diretor Geral do Hospital Municipal	CC 1.3	1
	Diretor Clínico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretora de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 4.1.1	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica do HM	CC 6.0	1
	Chefe do SAME do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Centro Radiológico do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Compras e Alm. Do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Serviços Gerais do HM	CC 6.0	1
	Coordenador da Atenção Básica - ATB	CC 6.0	1
	Administrador de Unidade Básica de Saúde-ATB	CC 4.0	8
	Chefe da Seção de Apoio Operacional - Atenção Básica -ATB	CC 6.0	1

JP



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC6.0	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC 4.1.1	1
	Coordenador de Centro de Vigilância de Zoonoses	CC 4.1.1	1
	Administrador da Unidade de Endemias da FUNASA	CC 4.0	1
	Coordenador do CAPS	CC 6.0	1
	Coordenador do SISREG E TFD	CC 4.0	1
	Assessor do SISREG e TFD	CC 6.0	1
	Coordenador dos Sistemas de Informações e Faturamento Ambulatorial e Hospitalar do SUS	CC 4.0	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica Básica	CC 6.0	1
	Assistente em Serviços de Saúde I	CC 5.0	10
	Assistente em Serviços de Saúde II	CC 6.1	10
	Assistente em Serviços de Saúde III	CC 7.1	10
	Assistente em Serviços de Saúde IV	CC 9.0	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.2	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	2
	Diretor do Departamento de Obras	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Infra Estrutura	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas.	CC 4.1.1	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	1

H.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0	1
	Assessor de Engenharia Civil	CC 2.0	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Turismo	CC 8.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 2.0	1
	Administrador do Distrito de Rondonias	CC 3.1	1
	Assessor Executivo de Rondonias	CC 6.0	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 7.0	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	Assessor Especial da SEMAS	CC 1.2	1
	Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro	CC 6.0	1
	Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro Nível I	CC 6.0	1
	Assessor Técnico da Política Municipal de Assistência Social	CC 6.0	1
	Assessor do Serviço de Prestação Continuada	CC 7.0	1
	Gerência do Benefício de Prestação Continuada- Nível III	CC 8.0	1
	Assessor Adjunto do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 4.1	1
	Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- Nível I	CC 6.0	1
	Assessor Executivo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	CC 6.0	1

H



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Gerência Administrativa do CRAS- Nível II	CC 7.0	1
Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	CC 6.0	1
Diretoria da Proteção Social Básica - PSB	CC 6.0	1
Diretoria de Proteção Social Especial - PSE	CC 6.0	1
Gerência do Cadastro Único- Nível I	CC 6.0	1
Gerência da Casa de Acolhimento Institucional- Nível II	CC 3.1	1
Gerência de Apoio Socioeducativo- Nível II	CC 7.0	1
Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA- Nível III	CC 8.0	1
Gerência do Serviço de Atendimento à Pessoa Idosa	CC 6.0	1
Gerência de Serviços de Medidas Socioeducativas- Nível II	CC 7.0	1
Assessor dos Serviços de Média Complexidade- Nível II	CC 8.0	1
Gerência de Benefícios Eventuais- Nível II	CC 8.0	1
Conselheiro Tutelar	CC 6.1	5
Assessor Socioeducativo dos Serviços de alta Complexidade	CC 6.1	5
Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF	CC 7.0	6
Assessor Técnico em Assistência Social	CC 6.1	2
Assessor Técnico em Psicologia	CC 6.1	1
Assistente em Serviços Administrativos da SEMAS	CC 10	1
Assistente de Serviços Diversos da SEMAS	CC 11	4

4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

GABINETE DO PREFEITO.

Coordenador Executivo de Proteção e Defesa do Consumidor

Fiscalizar na forma da legislação pertinente à proteção e defesa do consumidor, aos responsáveis por condutas que violem as normas protetivas das relações de consumo, bem como, fiscalizar preços, abastecimento, qualidade, origem, características, composição, garantia, prazos de validade e segurança de produtos e serviços, dentre outros; Representar ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais, penais e civis, no âmbito de suas atribuições, dentre outras relacionadas à proteção e defesa dos consumidores. Solicitar à Polícia judiciária a instauração de procedimentos para apuração de infração contra o Consumidor e contra a Ordem Econômica, nos termos da legislação vigente;

Setor de Atendimento ao Consumidor – PROCON

Prestar-lhe orientação permanente sobre os direitos e garantias do Consumidor; Levar ao conhecimento dos Órgãos competentes as infrações de qualquer ordem que violem os interesses Difusos, Coletivos ou Individuais dos Consumidores;

7



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF.

Chefe do Setor de Protesto Extrajudicial Municipal- SEMPLAF.

Formalizar documentação necessária para ser encaminhados ao Cartório de Protesto para providências de Protesto de título de Certidão de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, enviar para protesto as Certidões de Dívida Ativa que estão sendo cobradas em ação de Execução Fiscal junto ao Tribunal de Justiça deste Estado; Expedir cartas de anuências da cobrança dos títulos pagos, parcelados ou indevidos.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO




PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

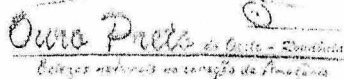
18/05/2017 A 08/06/2017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1142

De: 18/05/2017 A 08/06/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013


Ouro Preto do Oeste - Rondônia
Belizos nacionais em serviço da Administração

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 181/Gab/2017

Em, 19 de maio de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2198 de 19 de maio de 2017, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

233/14

22/5/17
9.00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
OURO PRETO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA.

MENSAGEM n. 987/2017

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei n. 2198 de 19 de maio de 2017, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente Projeto de Lei n. 2198 de 19 de maio de 2017, visa readequar o quadro de pessoal da administração pública municipal para atender a nova realidade de demanda dos serviços públicos prestados aos munícipes de Ouro Preto do Oeste-RO.

No âmbito do Quadro de Pessoal Permanente, o presente PL criou um cargo de Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos, com a finalidade de implementar as ações desta administração, viabilizando o crescimento das atividades essenciais com ênfase, subsidiando e orientando as secretarias municipais com vistas de planejamento orçamentários e financeiro, adequando as novas exigências do Tribunal de Contas deste Estado.

Oportuno mencionar a extinção dos, 5(cinco) cargos que são: de Assistente em Serviços de Saúde V- CC11.0, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

e 10(dez) cargos de Assessores do Transporte Escolar CC 9.0, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, todos constantes no Anexo I da referida estrutura.

Todavia, para melhores esclarecimentos estamos encaminhando Parecer Contábil, com objetivo de demonstrar que a alteração da criação do cargo, não gerará despesa, uma vez que, será suportada com a extinção dos outros cargos já mencionados.

Segue em anexo o Impacto Orçamentário realizado pela Contadoria do Município.

Ante o exposto, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, sendo que contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo, renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2198 DE 19 DE maio DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial na forma da Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências, que passará a vigorar de acordo com o anexo I da presente Lei.

Art. 2º- Fica acrescido, no anexo II da Lei n. 2093 de 30 de dezembro de 2014, a referência CC 1.0.0, com remuneração equivalente a:

Vencimento: R\$ 500,00

Gratificação de Função: R\$ 6.400,00

Art. 3º- Fica acrescido, no anexo III da Lei n.2093 de 30 de dezembro de 2014, as atribuições inerentes ao cargo criado por esta Lei.

Art.4º Fica Criado o cargo de Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos, remuneração CC 1.0.0 , passando integrar a estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º- Ficam extintos, 5(cinco) cargos de Assistente em Serviços de Saúde V- CC11.0, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e 10(dez) cargos de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Assessores do Transporte Escolar CC 9.0, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, todos constantes no Anexo I da referida estrutura.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

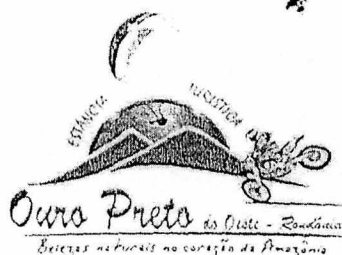
CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO	Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos	CC 1.0.0	1
	Chefe de Gabinete	CC 1.2	1
	Assessor de Gabinete	CC 3.2	1
	Diretor Geral da Adm. Pública Municipal	CC 1.0	1
	Assessor do Diretor Geral de Administração	CC 2.0	1
	Assessor Executivo de Gabinete	CC 1.2	1
	Assessor Especial de Comunicações e Imprensa	CC 6.0	1
	Assistente Executivo do Gabinete	CC 6.0	9
	Procurador Jurídico	CC 1.1	1
	Procurador Jurídico Adjunto	CC 1.2	1
	Assessor Jurídico Especial	CC 1.0	1
	Assessor Jurídico	CC 1.2	4
	Assessor Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 4.1	1
	Assessor Especial de Gabinete	CC 1.0	1
	Diretor do Departamento de Projetos e Convênios	CC 1.2	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 3.0	2
	Assistente de Projetos e Convênios	CC 6.0	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC 1.2	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 3.2	3
	Secretario da Junta de Serviço Militar	CC 7.1	1
	Assessor Especial da SEMPLAF	CC 1.2	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF	Diretor Departamento de Contabilidade	CC.1.0	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Tesouraria	CC 5.0	1
	Assessor do Depart. Tesouraria	CC 6.0	1
	Assistente do Depart. Tesouraria	CC 6.0	2
	Diretor do Departamento de Receitas	CC 4.1.1	1
	Chefe da Divisão da Dívida Ativa	CC 8.0	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Análise de Projetos	CC 6.0	1
	Assistente da SEMPLAF	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Protesto Extrajudicial Municipal	CC 4.1.1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD	Assessor Especial da SEMAD	CC 1.2	1
	Assessor Executivo da Administração	CC 6.0	1
	Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC 1.2	1
	Secretário da CPL	CC 3.1	1
	Membros da Comissão Permanente de Licitação	CC 6.1	3
	Assistente Jurídico da CPS	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 1.2	1
	Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	CC 6.0	1
	Assistente da Divisão de Folha de Pagamento	CC 6.1	1
	Assistente Administrativo do DRH	CC 7.1	3
	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	CC 6.1	1
	Diretor do Departamento de Registro de Preços	CC 3.1	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

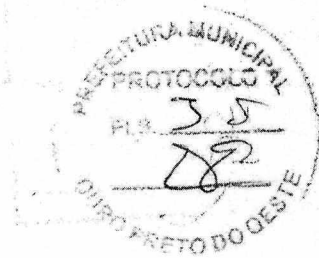
	Chefe da Divisão de Pesquisa de Preços	CC 4.2	1
	Diretor do Departamento de Serviços Gerais e Materiais	CC.6.0	1
	Diretor de Departamento de Informática	CC 3.0	1
	Diretor de Departamento de Almocharifado e Compras	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Patrimônio	CC 7.0	1
	Chefe da Divisão de Protocolo	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Segurança do Trabalho	CC 4.1	1
	Assistente Técnico em Segurança do Trabalho	CC 4.2	2
	Assistente de Administração	CC 8.0	2
	Assistente em Serviços Diversos da SEMAD I	CC 10	3
	Assistente em Serviços Diversos da SEMAD II	CC 11	4
	Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 4.1	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEMECE	Assessor Especial da SEMECE	CC 1.2	1
	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMECE	CC 8.0	1
	Assistente de Recursos Humanos da SEMECE	CC 7.1	1
	Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Pedagógica do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
	Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
	Coordenador de Transporte do Escolar	CC 4.0	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos	CC 4.1 1	1
Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 8.0	1
Assistente de Informática Educacional I	CC 7.0	1
Assistente de Informática Educacional II	CC 7.0	1
Diretor do Departamento de Ensino	CC 6.0	1
Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Educação Infantil	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Inspeção Escolar	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 8.0	1
Diretor de Escola - Tipo I	CC 8.0	4
Diretor de Escola - Tipo II	CC 7.0	7
Diretor de Escola - Tipo III	CC 6.0	2
Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 4.2	1
Vice -Diretor de Escola - Tipo I	CC 09	4
Vice-Diretor de Escola - Tipo II	CC 08	7
Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 7.0	2
Vice-Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 6.1	1
Secretário de Escola - Tipo I	CC11	4
Secretário de Escola - Tipo II	CC 10	7
Secretário de Escola - Tipo III	CC 09	2
Secretário de Escola - Tipo IV	CC 8.0	1
Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 4.0	1
Assessor de Eventos Cultural e Esportes	CC 7.0	1
Chefe da Divisão de Cultura	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Esportes	CC 8.0	1
Coordenador do Teatro Municipal e Biblioteca Municipal	CC 6.0	1
Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais	CC 6.0	1
Assessora de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 9.0	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Assessor Especial da SEMSAU	CC 1.2	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.0	1
	Diretor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.1	1
	Diretor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor Administrativo do FMS	CC 6.0	1
	Chefe do Setor da Tesouraria do FMS	CC 8.0	1
	Diretor Geral do Hospital Municipal	CC 1.3	1
	Diretor Clínico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretora de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 4.1.1	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica do HM	CC 6.0	1
	Chefe do SAME do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Centro Radiológico do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Compras e Alm. Do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Serviços Gerais do HM	CC 6.0	1
	Coordenador da Atenção Básica - ATB	CC 6.0	1
	Administrador de Unidade Básica de Saúde-ATB	CC 4.0	8
	Chefe da Seção de Apoio Operacional -Atenção Básica -ATB	CC 6.0	1
	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC 6.0	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC 4.1.1	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Coordenador de Centro de Vigilância de Zoonoses	CC 4.1.1	1
	Administrador da Unidade de Endemias da FUNASA	CC 4.0	1
	Coordenador do CAPS	CC 6.0	1
	Coordenador do SISREG E TFD	CC 4.0	1
	Assessor do SISREG e TFD	CC 6.0	1
	Coordenador dos Sistemas de Informações e Faturamento Ambulatorial e Hospitalar do SUS	CC 4.0	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica Básica	CC 6.0	1
	Assistente em Serviços de Saúde I	CC 5.0	10
	Assistente em Serviços de Saúde II	CC 6.1	10
	Assistente em Serviços de Saúde III	CC 7.1	10
	Assistente em Serviços de Saúde IV	CC 9.0	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.2	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	2
	Diretor do Departamento de Obras	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Infra Estrutura	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 4.1.1	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0	1
	Assessor de Engenharia Civil	CC 2.0	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Turismo	CC 8.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 2.0	1
	Administrador do Distrito de Rondominas	CC 3.1	1
	Assessor Executivo de Rondominas	CC 6.0	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 7.0	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	Assessor Especial da SEMAS	CC 1.2	1
	Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro	CC 6.0	1
	Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro Nível I	CC 6.0	1
	Assessor Técnico da Política Municipal de Assistência Social	CC 6.0	1
	Assessor do Serviço de Prestação Continuada	CC 7.0	1
	Gerência do Benefício de Prestação Continuada- Nível III	CC 8.0	1
	Assessor Adjunto do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 4.1	1
	Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS- Nível I	CC 6.0	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Assessor Executivo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	CC 6.0	1
Gerência Administrativa do CRAS- Nível II	CC 7.0	1
Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	CC 6.0	1
Diretoria da Proteção Social Básica - PSB	CC 6.0	1
Diretoria de Proteção Social Especial – PSE	CC 6.0	1
Gerência do Cadastro Único- Nível I	CC 6.0	1
Gerência da Casa de Acolhimento Institucional- Nível II	CC 3.1	1
Gerência de Apoio Socioeducativo- Nível II	CC 7.0	1
Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA- Nível III	CC 8.0	1
Gerência do Serviço de Atendimento à Pessoa Idosa	CC 6.0	1
Gerência de Serviços de Medidas Socioeducativas- Nível II	CC 7.0	1
Assessor dos Serviços de Média Complexidade- Nível II	CC 8.0	1
Gerência de Benefícios Eventuais- Nível II	CC 8.0	1
Conselheiro Tutelar	CC 6.1	5
Assessor Socioeducativo dos Serviços de alta Complexidade	CC 6.1	5
Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF	CC 7.0	6
Assessor Técnico em Assistência Social	CC 6.1	2
Assessor Técnico em Psicologia	CC 6.1	1
Assistente em Serviços Administrativos da SEMAS	CC 10	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Assistente de Serviços Diversos da SEMAS	CC 11	4
--	--	-------	---

ANEXO II

NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO REFERÊNCIAS	VENCIMENTO (R\$)	GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO	DE
C.C 1.0.0	500.00	6.400.00	

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS - GABINETE DO PREFEITO.

Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos

Prestar assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições, especialmente: Na coordenação, no planejamento e na execução das diretrizes orçamentárias.

Na análise das propostas orçamentárias; Coordenar os trabalhos essenciais à execução orçamentária e financeira; Subsidiar e orientar as secretarias municipais com vista ao planejamento orçamentário e financeiro.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2359

DE 22 DE junho DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE
OURO PRETO DO OESTE-RO, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial na forma da Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências, que passará a vigorar de acordo com o anexo I da presente Lei.

Art. 2º- Fica acrescido, no anexo II da Lei n. 2093 de 30 de dezembro de 2014, a referência CC 1.0.0, com remuneração equivalente a:

Vencimento: R\$ 500,00

Gratificação de Função: R\$ 6.400,00

Art. 3º- Fica acrescido, no anexo III da Lei n.2093 de 30 de dezembro de 2014, as atribuições inerentes ao cargo criado por esta Lei.

Art.4º Fica Criado o cargo de Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos, remuneração CC 1.0.0, passando integrar a estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO	Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos	CC 1.0.0	1
	Chefe de Gabinete	CC 1.2	1
	Assessor de Gabinete	CC 3.2	1
	Diretor Geral da Adm. Pública Municipal	CC 1.0	1
	Assessor do Diretor Geral de Administração	CC 2.0	1
	Assessor Executivo de Gabinete	CC 1.2	1
	Assessor Especial de Comunicações e Imprensa	CC 6.0	1
	Assistente Executivo do Gabinete	CC 6.0	9
	Procurador Jurídico	CC 1.1	1
	Procurador Jurídico Adjunto	CC 1.2	1
	Assessor Jurídico Especial	CC 1.0	1
	Assessor Jurídico	CC 1.2	4
	Assessor Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 4.1	1
	Assessor Especial de Gabinete	CC 1.0	1
	Diretor do Departamento de Projetos e Convênios	CC 1.2	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 3.0	2
	Assistente de Projetos e Convênios	CC 6.0	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC 1.2	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 3.2	3
	Secretario da Junta de Serviço Militar	CC 7.1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF	Assessor Especial da SEMPLAF	CC 1.2	1
	Diretor Departamento de Contabilidade	CC 1.0	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Tesouraria	CC 5.0	1
	Assessor do Depart. Tesouraria	CC 6.0	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

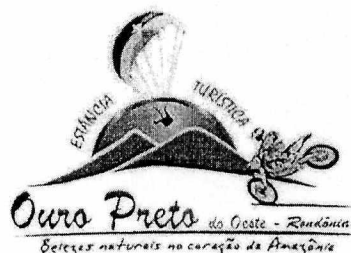
	Assistente do Depart. Tesouraria	CC 6.0	2
	Diretor do Departamento de Receitas	CC 4.1.1	1
	Chefe da Divisão da Dívida Ativa	CC 8.0	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Análise de Projetos	CC 6.0	1
	Assistente da SEMPLAF	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Protesto Extrajudicial Municipal	CC 4.1.1	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD	Assessor Especial da SEMAD	CC 1.2	1
	Assessor Executivo da Administração	CC 6.0	1
	Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC 1.2	1
	Secretário da CPL	CC 3.1	1
	Membros da Comissão Permanente de Licitação	CC 6.1	3
	Assistente Jurídico da CPS	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 1.2	1
	Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	CC 6.0	1
	Assistente da Divisão de Folha de Pagamento	CC 6.1	1
	Assistente Administrativo do DRH	CC 7.1	3
	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	CC 6.1	1
	Diretor do Departamento de Registro de Preços	CC 3.1	1
	Chefe da Divisão de Pesquisa de Preços	CC 4.2	1
	Diretor do Departamento de Serviços Gerais e Materiais	CC 6.0	1
	Diretor de Departamento de Informática	CC 3.0	1
	Diretor de Departamento de Almoxarifado e Compras	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Patrimônio	CC 7.0	1
	Chefe da Divisão de Protocolo	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Segurança do Trabalho	CC 4.1	1
	Assistente Técnico em Segurança do Trabalho	CC 4.2	2
	Assistente de Administração	CC 8.0	2
	Assistente em Serviços Diversos da SEMAD I	CC 10	3
	Assistente em Serviços Diversos da SEMAD II	CC 11	4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 4.1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEMECE	Assessor Especial da SEMECE	CC 1.2	1
	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMECE	CC 8.0	1
	Assistente de Recursos Humanos da SEMECE	CC 7.1	1
	Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Pedagógica do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
	Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
	Coordenador de Transporte do Escolar	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos	CC 4.1.1	1
	Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 8.0	1
	Assistente de Informática Educacional I	CC 7.0	1
	Assistente de Informática Educacional II	CC 7.0	1
	Diretor do Departamento de Ensino	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Educação Infantil	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Inspeção Escolar	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 8.0	1
	Diretor de Escola - Tipo I	CC 8.0	4
	Diretor de Escola - Tipo II	CC 7.0	7
	Diretor de Escola - Tipo III	CC 6.0	2
	Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 4.2	1
	Vice -Diretor de Escola - Tipo I	CC 09	4
	Vice-Diretor de Escola - Tipo II	CC 08	7
	Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 7.0	2
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 6.1	1
	Secretário de Escola - Tipo I	CC11	4
	Secretário de Escola - Tipo II	CC 10	7
	Secretário de Escola - Tipo III	CC 09	2
	Secretário de Escola - Tipo IV	CC 8.0	1
	Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 4.0	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Assessor de Eventos Cultural e Esportes	CC 7.0	1
	Chefe da Divisão de Cultura	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Esportes	CC 8.0	1
	Coordenador do Teatro Municipal e Biblioteca Municipal	CC 6.0	1
	Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais	CC 6.0	1
	Assessora de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1
	Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 9.0	1
	Assessores de Transporte Escolar	CC 9.0.	10

	Assessor Especial da SEMSAU	CC 1.2	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.0	1
	Diretor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.1	1
	Diretor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor Administrativo do FMS	CC 6.0	1
	Chefe do Setor da Tesouraria do FMS	CC 8.0	1
	Diretor Geral do Hospital Municipal	CC 1.3	1
	Diretor Clínico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretora de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 4.1.1	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica do HM	CC 6.0	1
	Chefe do SAME do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Centro Radiológico do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Compras e Alm. Do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Serviços Gerais do HM	CC 6.0	1
	Coordenador da Atenção Básica - ATB	CC 6.0	1
	Administrador de Unidade Básica de Saúde- ATB	CC 4.0	8
	Chefe da Seção de Apoio Operacional – Atenção Básica -ATB	CC 6.0	1
	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC6.0	1

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAUDE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC 4.1.1	1
Coordenador de Centro de Vigilância de Zoonoses	CC 4.1.1	1
Administrador da Unidade de Endemias da FUNASA	CC 4.0	1
Coordenador do CAPS	CC 6.0	1
Coordenador do SISREG E TFD	CC 4.0	1
Assessor do SISREG e TFD	CC 6.0	1
Coordenador dos Sistemas de Informações e Faturamento Ambulatorial e Hospitalar do SUS	CC 4.0	1
Diretor de Assistência Farmacêutica Básica	CC 6.0	1
Assistente em Serviços de Saúde I	CC 5.0	10
Assistente em Serviços de Saúde II	CC 6.1	10
Assistente em Serviços de Saúde III	CC 7.1	10
Assistente em Serviços de Saúde IV	CC 9.0	5
Assistente em Serviços de Saúde V	CC 11	5

Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.2	1
Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	2
Diretor do Departamento de Obras	CC 6.0	1
Diretor do Departamento de Infra Estrutura	CC 4.0	1
Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	1
Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondonias	CC 4.1.1	1
Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	1
Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0	1
Assessor de Engenharia Civil	CC 2.0	2
Diretor do Departamento de Veículos	CC 4.1.1	1
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Diretor do Departamento de Turismo	CC 8.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 2.0	1
	Administrador do Distrito de Rondominas	CC 3.1	1
	Assessor Executivo de Rondominas	CC 6.0	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 7.0	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	Assessor Especial da SEMAS	CC 1.2	1
	Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro	CC 6.0	1
	Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro Nível I	CC 6.0	1
	Assessor Técnico da Política Municipal de Assistência Social	CC 6.0	1
	Assessor do Serviço de Prestação Continuada	CC 7.0	1
	Gerência do Benefício de Prestação Continuada- Nível III	CC 8.0	1
	Assessor Adjunto do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 4.1	1
	Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- Nível I	CC 6.0	1
	Assessor Executivo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	CC 6.0	1
	Gerência Administrativa do CRAS- Nível II	CC 7.0	1
	Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	CC 6.0	1
	Diretoria da Proteção Social Básica - PSB	CC 6.0	1
	Diretoria de Proteção Social Especial – PSE	CC 6.0	1
	Gerência do Cadastro Único- Nível I	CC 6.0	1
	Gerência da Casa de Acolhimento Institucional- Nível II	CC 3.1	1
	Gerência de Apoio Socioeducativo- Nível II	CC 7.0	1
	Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA- Nível III	CC 8.0	1
	Gerência do Serviço de Atendimento à Pessoa	CC 6.0	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Idosa			
Gerência de Serviços de Medidas Socioeducativas- Nível II	CC 7.0	1	
Assessor dos Serviços de Média Complexidade- Nível II	CC 8.0	1	
Gerência de Benefícios Eventuais- Nível II	CC 8.0	1	
Conselheiro Tutelar	CC 6.1	5	
Assessor Socioeducativo dos Serviços de alta Complexidade	CC 6.1	5	
Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF	CC 7.0	6	
Assessor Técnico em Assistência Social	CC 6.1	2	
Assessor Técnico em Psicologia	CC 6.1	1	
Assistente em Serviços Administrativos da SEMAS	CC 10	1	
Assistente de Serviços Diversos da SEMAS	CC 11	4	

ANEXO II
NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO

CARGOS EM REFERÊNCIAS	COMISSÃO	VENCIMENTO (R\$)	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
C.C 1.0.0		500,00	6.400,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS - GABINETE DO PREFEITO.

Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos

Prestar assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições, especialmente: Na coordenação, no planejamento e na execução das diretrizes orçamentárias.

Na análise das propostas orçamentárias; Coordenar os trabalhos essenciais à execução orçamentária e financeira; Subsidiar e orientar as secretarias municipais com vista ao planejamento orçamentário e financeiro.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

02/06/2017 A 27/06/2017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 1289

De: 02/06/2017 A: 27/06/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2853/2018

Interessado: GABINETE DO PREFEITO (3521)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 28/06/2018 16:16:07

Origem.....: PROTOCOLO (81)

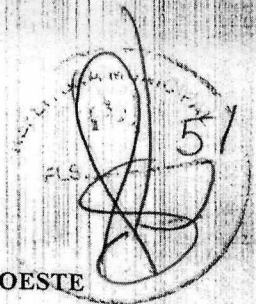
Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Despacho

PROVIDÊNCIA

Elvis Ferreira dos Santos
PROTOCOLO

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de junho de 2018.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER Nº 525 /PJ/18

DATA: 29/06/2018

DESTINO: GABINETE

ASSUNTO: "ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2093, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Atendendo à solicitação do gabinete encaminho projeto de lei que: "ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2093, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo regularizar o Anexo I do quadro de cargos comissionados da administração pública municipal, haja vista que foi constatado erro formal na elaboração da Lei nº 2359 de 02 de junho de 2017, que alterou a anexo I da Lei 2093/2014.

Para melhor entendimento, salientamos que no momento da emissão da Lei nº 2359 de 02 de junho de 2017, (Projeto de Lei nº 2198, de 19 de maio de 2017), que "Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos no Âmbito da Administração Pública de Ouro Preto do Oeste-RO e Adota Outras Providências", que alterou o Anexo I da Lei nº 2093/2014, ocorreu um erro formal no Anexo I da referida lei, vez que foram excluídos da tabela os cargos Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica, Coordenador Executivo do PROCON, Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON, conforme pode ser observado no documento em anexo.

Ademais, vale mencionar que o objetivo da Lei nº 2359 de 02 de junho de 2017, era para criação do Cargo Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos, bem como a extinção de 05 cargos de Assistente em Serviços de Saúde V (SEMSAU) e 10 cargos de Assessores do Transporte Escolar (SEMECE).

Portanto, os cargos de Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica, Coordenador Executivo do PROCON e Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON não foram extintos pela Lei nº 2359 de 02 de junho de 2017, que "Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos no Âmbito da Administração Pública de Ouro Preto do Oeste-RO e Adota Outras Providências".



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA



Todavia, para melhores esclarecimentos estamos encaminhando cópia da Lei nº 2356 de 18 de maio de 2017, que alterou o anexo I da Lei nº 2093 de 30 de dezembro de 2014, sendo que no Anexo I da referida Lei consta os cargos (Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica, Coordenador Executivo do PROCON, Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor – PROCON) que posteriormente por erro de digitação/material foram excluídos na Lei nº 2359 de 02 de junho de 2017 que "Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos no Âmbito da Administração Pública de Ouro Preto do Oeste-RO e Adota Outras Providências".

Ante o exposto, o Projeto de Lei, que tem por objetivo regularizar o Anexo I da Lei nº 2093 de 30 de dezembro de 2014, para fazer constar os cargos de Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica, Coordenador Executivo do PROCON e Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor – PROCON.


LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2853/2018

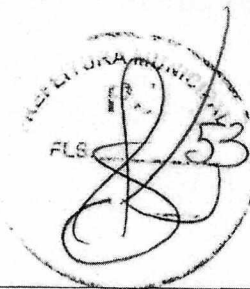
Interessado: GABINETE DO PREFEITO (3521)

Assunto.....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 29/06/2018 11:27:19

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino.....: GABINETE DO PREFEITO (71)



Despacho

SEGUE PROCESSO COM O PARECER JURIDICO Nº 525/2018, E PROJETO DE LEI Nº 2360, ELABORADO PARA ASSINATURA .

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de junho de 2018.

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2853/2018

Interessado: GABINETE DO PREFEITO (3521)

Assunto....: PROJETO DE LEI (117)

Data.....: 29/06/2018 11:33:25

Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

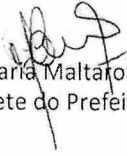
Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)



Despacho

SEGUE ASSINADO.

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de junho de 2018.


Ana Maria Maltarolo
Gabinete do Prefeito